



DECRETO Nº 3.476/2020

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MÊS DE JUNHO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.292/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado e ponto facultativo do mês de Junho para toda a Prefeitura Municipal, incluindo as Unidades de Saúde:

- 11/06 – Feriado – Corpus Christi;
- 12/06 – Ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de maio de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal